



Prefeitura Municipal de Corumbáiba
Estado de Goiás

LEI Nº 792/17,

DE 24 DE MAIO DE 2017.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

Lei nº 792/17

com afixação no placard do município Corumbáiba 24/05/2017

Responsável pelo Placard

Denomino-

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pr. Praça Nestor Vaz dos Reis.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, PREFEITO SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - Fica a Praça situada no GO 139, Setor Aeroporto I, na cidade de Corumbáiba-GO, denominada Praça Nestor Vaz dos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORUMBAÍBA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

WÍSNER ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito